



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 002/2024

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Que sejam tomadas providências, em relação ao asfaltamento existente entre o centro do Município e a Comunidade de Linha São José.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“No trecho citado, existe um grande buraco na via de acesso nas proximidades do Capitel Santo Antônio e duas grandes ondulações próximos a comunidade. O trecho possui grande movimento, sendo o único acesso para chegar à comunidade citada e as comunidades vizinhas, desta forma, se faz necessário sejam tomadas medidas urgentes para reparação, para evitar que acidentes ocorram.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 06 dias do mês de março de 2024.

Autoria do Vereador:

Adriano Ferrari – PT

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!!